

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 117/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, IX, da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, o Promotor de Justiça **CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA** para atuar nos autos n. 0005415-87.2020.8.27.2700, acompanhando o feito e recursos relacionados até seus posteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça